Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

DECRETO Nro 0005A/16, de 01 de Junho de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Benevides , o crédito suplementar no valor de R$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Benevides no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01170/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Benevides, em 01 de Junho de 2016

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0005A/16 de 01 de Junho de 2016, autorizado pela LEI 01170/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
12 13.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0003 2.084	Manutenção da secretaria de saúde		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
011900	Part. rec. da União (FPM,ITR,ICMS desn)		
		Anul.dotação	140.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		140.000,00
	TOTAL GERAL		140.000,00

Benevides, 01 de Junho de 2016.

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0005A/16 de 01 de Junho de 2016, autorizado pela LEI 01170/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
12 13.	Fundo Municipal de Saúde		
10 302 0034 2.096	Manutenção da média e alta complexidade - MAC		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
011900	Part. rec. da União (FPM,ITR,ICMS desn)		140.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		140.000,00
	TOTAL GERAL		140.000,00

Benevides, 01 de Junho de 2016.

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL